

Nº 29 119 — AGRAVO DE PETIÇÃO Nº 14.724 — SÃO PAULO

Lucro imobiliário. Incide o imposto no caso de imóvel herança por herança.

Recorrente "ex officio": Juiz dos Feitos da Fazenda Nacional. Agravante: Fazenda Nacional. Agravado: Espólio de Celso de Azevedo Marques e outro. Relator: Exmo. Sr. Ministro Henrique d'Ávila, substituído pelo Exmo. Sr. Ministro Raimundo Macedo.

I — Improcede a preliminar de intempestividade — citada a fls. 43 — do Agravo interposto pela Fazenda Nacional. A M. Sentença agravada teve publicação no *Diário da Justiça* de 25-11-58 (fls. 37). Assim, o prazo de dez dias, assegurado à Fazenda Pública, teve início a 29-11-58, na forma da Lei número 1.403, de 9-1-51, vindo a terminar depois da interposição do Agravo, o que ocorreu a 6-12-58 (fls. 39).

II — A hipótese dos autos diz respeito à incidência do imposto sobre lucros imobiliários (Dec. 9.330 de 12 de junho de 1949) na aquisição de imóveis por via de herança.

O assunto é por demais conhecido do Egrégio Tribunal e já que não oferece dificuldades face ao art. 7º da Lei nº 3.470, de 28-11-58.

III — Quer os fins sociais da tributação quer a disposição legal que a estabeleceu, conduzem, sem dúvida, a admitir a incidência, na espécie.

Quanto ao primeiro aspecto, não há o que demonstrar. Quanto ao segundo, cabe assinalar o caráter essencialmente objetivo da tributação tendente a abarcar o lucro apurado, de um modo geral, nas transações imobiliárias.

E' verdade que a lei fala em *tenda* da propriedade, o que, todavia, não altera a situação, desde que a referida expressão é abrangedora de transmissão, precisamente o que ocorre nas transmissões "mortis causa".

E no alusivo ao preço de custo será aquele pelo qual, no inventário, o imóvel é transmitido ao herdeiro.

IV — Aliás, outro não é o dispositivo contido no art. 92, § 5º do Regulamento a que se refere o Decreto nº 49.722, de 31 de dezembro de 1956, ao reza:

"Nos casos de venda de imóveis por herança, será considerada como valor de custo o que constar do laudo de avaliação nos autos de inventário, e nos de venda de imóveis havidos por doação, o valor que tenha servido de base para efeito de pagamento do imposto de transmissão".

V — Inúmeros têm sido os julgados, nesse sentido, tanto do Egrégio Tribunal Federal de Recursos, como do Excelso Pretório, entre os quais citamos:

"O imposto de lucro imobiliário é devido nas transações havidas por herança" (Acórdão da 2ª Turma do Tribunal Federal de Recursos, no Ag. de Inst. número 391 do D. F. — D. J. de 30-11-1954).

"É legítima a tributação dos lucros da venda de imóveis adquiridos "causa mortis" (Acórdão do Tribunal Federal de Recursos — Ag. de Pet. nº 4.335, de 13 de maio de 1955).

"Lucro Imobiliário — Imóveis havidos "causa mortis" — Incidência".

"Os imóveis havidos "causa mortis" no caso de venda estão sujeitos a lucro imobiliário" (Acórdão da 1ª Turma, de 21-1-57 — Rec. Extr. 32.967 — Fel. Min. Ary Franco — in D. J. 19-8-57, pp. 189, pág. 2.080).

VI — A toda sorte, o caso contém peculiaridades pois que, como assinala a minuta de fls. 40-41, o imóvel não foi havido por herança, mas realmente por compra, sujeito assim ao imposto sobre lucros imobiliários.

VII — Reportando-nos às demais considerações constantes na minuta em referência, somos pela reforma da M. Sentença agravada.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1959. — *Alceu Octacílio Barbédo*, Subprocurador Geral da República.

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

PORTARIA Nº 1.120

O almirante-de-Esquadra *Octávio Figueiredo de Medeiros*, Ministro Presidente do Superior Tribunal Militar usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 97, item II da Constituição Federal, e de acordo com o artigo 9º, parágrafo 6º do Regimento Interno,

Admite, de acordo com o artigo 32 do Decreto-lei nº 5.175, de 7 de janeiro

de 1953, alterado pelo Decreto-lei número 8.201, de 21 de novembro de 1945, *Estanislau Maximino Guimarães*, na função de Escrevente-Datilógrafo, referência "27", da Tabela Numérica de Mensalistas da Secretaria deste Tribunal, em vaga decorrente da nomeação de Paulo César Bastos para outro cargo.

Superior Tribunal Militar, Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1959. — Almirante-de-Esquadra *Octávio Figueiredo de Medeiros*, Ministro Presidente.

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Tribunal Pleno

PAUTA DE JULGAMENTO PARA A SESSÃO A REALIZAR-SE EM 9 DE DEZEMBRO DE 1959 (QUARTA-FEIRA).

Proc. TST, Nº RO — DC. 58-59: Relator: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia. Revisor: Exmo. Sr. Ministro Maurício Lange.

Espécie: Recurso Ordinário de decisão do TRT da 1ª Região (Diss. Coletivo).

Interessados: Sindicato dos Oficiais Eletricistas e Trabalhadores na Indústria de Instalações Elétricas, Gás, Hidráulicas e Sanitárias do Rio de Janeiro, e Sindicato da Indústria de Instalações Elétricas, Gás, Hidro-Elétricas e Sanitárias do Rio de Janeiro.

Proc. TST Nº AP — MS — 4-58: Relator: Exmo. Sr. Ministro Maurício Lange.

Espécie: Agravo de Petição em Mandado de Segurança — T.R.T. da 2ª Região.

Interessados: Bel. Antonio de Souza Nogueira Filho e Presidente do T.R.T. da 2ª Região.

Proc. TST, Nº AP — MS — 12-59: Relator: Exmo. Sr. Ministro Antonio Carvalhal.

Espécie: Agravo de Petição em Mandado de Segurança — TRT da 3ª Região.

Interessados: Cia. Agrícola Industrial "Boa Vista" e Agostinho Fidelis e outros.

Proc. TST Nº AI — 584-59: Relator: Exmo. Sr. Ministro Rómulo Cardim.

Espécie: Agravo de Instrumento de decisão do TRT da 2ª Região.

Interessados: Usina Maringá S.A. — Ind. e Comércio e Sindicato dos trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Araraquara e Matão Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1959. — Visto: *José Barbosa de Mello Santos* Secretário Interino.

TST. 3.145-59: Agravo de Instrumento para o Supremo Tribunal Federal.

Agravante: Luiz Gomes de Oliveira Agravado: Luiz Severiano Ribeiro S. A. — Comércio e Indústria.

— Mantenho despacho agravado, por seus fundamentos. Subam os autos, já devidamente instruídos, ao Egrégio Supremo Tribunal Federal. Publique-se. Em 6 de novembro de

1959. — *Júlio Barata*, Vice-Presidente no exercício da Presidência.

TST. 4.490-59: Agravo de Instrumento para o Supremo Tribunal Federal.

Agravante: Joaquim Antonio Vieira. — Mantenho o despacho agravado, por seus fundamentos. Subam os autos, já devidamente instruídos, ao Egrégio Supremo Tribunal Federal. Publique-se.

TST. 4.535-59: Agravo de Instrumento para o Supremo Tribunal Federal.

Agravante: Companhia Petrolífera.

— Mantenho o despacho agravado, por seus fundamentos. Subam os autos, já devidamente instruídos, ao Egrégio Supremo Tribunal Federal. — Publique-se.

TST. 4.713-59: Agravo de Instrumento para o Supremo Tribunal Federal.

Agravante: Cartografia Wallace S. Pereira & Irmãos Ltda.

Agravado: Sylvio Menegatto. — Mantenho o despacho agravado, por seus fundamentos. Subam os autos, já devidamente instruídos, ao Egrégio Supremo Tribunal Federal. Publique-se.

TST. 4.718-59: Agravo de Instrumento para o Supremo Tribunal Federal.

Agravante: Elson Pereira Caldas. Agravado: Panair do Brasil S.A.

— Mantenho o despacho agravado, por seus fundamentos. Subam os autos, já devidamente instruídos, ao Egrégio Supremo Tribunal Federal. Publique-se. — Em 30 de novembro de 1959. — *Júlio Barata*, Vice-Presidente no exercício da Presidência.

Segunda Turma

DESPACHOS

Processo nº 2.496-58: Embargante: Araújo Tidon. Embargada: S. A. Indústrias Reunidas Francisco Matarazzo.

Indefiro os embargos. Não contém o acórdão embargado, implícita ou explicitamente, tese contrária àquelas constantes dos arestos indicados como divergentes, não estando, pois, justificada a admissão do recurso, que indefiro.

Processo nº 3.878-58: Embargante: S. A. Chapéu Manjeira.

Embargado: Nestor Bergamaschi.

O acórdão recorrido, ao não conhecer da revista, apoiou-se nas decisões anteriores, que, ambas, afirmaram a ocorrência da dispensa direta do empregado, com apoio na prova. Não há, como se evidencia, contrariedade, explícita ou implícita do julgado, com aqueles trazidos a cotejo nos embargos. Indefiro, assim, o recurso.

Processo nº 359-59

Embargante: André Gonzaga de Lima.

Embargada: Indústria e Comércio "Poltex" Ltda.

Indefiro os embargos. Não decidiu a Turma, ao confirmar o despacho denegatório da revista, sobre a procedência ou improcedência da arguição de nulidade, mas rejeitou-a em razão do disposto no art. 795 da C.L.T. Não há, pois, divergência justificadora do recurso.

Processo nº 512-59

Embargante: Cia. Franco Brasileira de Papel.

Embargados: Manoel Alves Moreira e Benedito Pereira da Silva.

Indefiro os embargos. Em face da prova, chegaram as instâncias regionais à conclusão que a recorrente não dera cumprimento a sentença coletiva. E o que o Acórdão decidiu é que a revisão da prova não ensejaria a pretendida revista. Como se vê, não há divergência entre esse julgado e aqueles indicados como divergentes, não se justificando, pois, o recurso.

Processo nº 1.253-59

Embargante: Imobiliária Construtora Titanus S. A.

Embargados: Nilson Cândido e Afonso Pereira de Melo.

Não tem cabimento os pretendidos embargos. Não foi questionada no r. Acórdão recorrido matéria semelhante àquela sobre a qual versa o aresto indicado como divergente, não havendo teses em oposição que possam justificar o recurso, que, por isso, indefiro.

Processo nº 1.258-59

Embargante: Construtora Veloso Ltda.

Embargado: Cândido Campos.

Indefiro os embargos. O v. Acórdão embargado não conheceu do recurso sob o fundamento único de versar o mesmo apenas sobre o reexame da prova, e com essa afirmativa não se chocam os arestos indicados como divergentes.

Processo nº 1.271-59

Embargante: Metalúrgica Paulista S. A.

Embargados: José Florio e outros.

Admito os embargos, em razão dos arestos sdivergentes indicados. Prossiga-se.

Processo nº 1.506-59

Embargante: Panificação e Confeitaria Chic Mundial.

Embargado: Altino Manoel dos Santos.

Indefiro os embargos, eis que os arestos indicados como divergentes atenderam a circunstâncias diversas daquelas determinantes do julgado recorrido, não se justificando, daí, o recurso.

PAUTA DE JULGAMENTO PARA A SESSÃO A REALIZAR-SE EM 10 DE DEZEMBRO DE 1959 (QUINTA-FEIRA)

Processo TST Nº AI-754-59:

Relator: Exmo. Sr. Ministro Maurício Lange.

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 1ª Região.

Interessados: Hermes Teotônio de Melo e Sociedade Hospitalar Ltda.

Processo TST Nº AI-885-59.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Maurício Lange.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 4.ª Região.

Interessados: Fundação Parraga Limitada e Otacílio do Prado Inácio.

Processo TST N.º 2.321-59.
Processo TST N.º RR-2.321-59.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Luiz Augusto da França.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Interessados: Vicenta Marco Campo e Hospital e Maternidade N. S. da Conceição S. A.

Processo TST N.º RR-2.752-59.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Luiz Augusto da França.

Espécie: Recurso de revista de decisão da 12.ª J. C. J. de São Paulo.

Interessados: Magal S. A. — Indústria e Comércio e Donato Chia-viollo.

Processo TST N.º RR-2.921-59.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Luiz Augusto da França.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Interessados: S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo e Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Trigo, Milho, Mandioca, Aveia, Arroz, Sal, Azeite e Óleos Alimentícios de São Paulo, São Caetano do Sul e Santo André.

Processo TST N.º RR-2.327-59.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Télio da Costa Monteiro.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Maurício Lange.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Região.

Interessados: Oscar Severo de Castro e Alcindo P. Gomes & Cia.

Processo TST N.º RR. 2.756-59.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Télio da Costa Monteiro.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Maurício Lange.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Sr. Dr. Juiz de Direito de Serra Negra.

Interessados: Pedro Vieira e Silva (Nova Hotel Santista) e Augusto Schiavo.

Processo TST N.º RR. 2.787-59.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Télio da Costa Monteiro.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Maurício Lange.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Interessados: Listas Telefônicas Brasileiras S. A. e José Borges.

Processo TST N.º RR-2.837-59.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Starling Soares.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Sr. Dr. Juiz de Direito de Santa Isabel.

Interessados: Claudionor Rodrigues de Oliveira e Júlio Bouvier.

Processo TST N.º RR. 2.898-59.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Starling Soares.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Interessados: Irmãos Rusu Ltda. e Maria Correia de França e outras.

Processo TST N.º RR. 2.640-59.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Luiz Augusto da França.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Télio da Costa Monteiro.

Espécie: Recurso de revista de decisão da 2.ª J. C. J. do Distrito Federal.

Interessados: Perfumaria Lopes — Indústria e Comércio S. A. e Renato da Rosa Barros e outros.

Processo TST N.º RR. 2.912-59.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Starling Soares.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva.

Espécie: Recurso de revista de decisão da J. C. J. de Sorocaba.

Interessados: S. A. Indústrias Votorantim e Deolinda Galhardo Latance.

Processo TST N.º RR. 2.954-59.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Starling Soares.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva.

Espécie: Recurso de revista de decisão da 9.ª J. C. J. de São Paulo.

Interessados: S. A. Fiação e Tecelagem "Luftalla" e Ignez Ollra Silva.

Processo TST N.º RR. 2.859-59.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Luiz Augusto da França.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Télio da Costa Monteiro.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.

Interessados: Biscoitos Aymoré Limitada e Eurídice Batista dos Santos.

Processo TST N.º RR-3.294-59.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Luiz Augusto da França.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Télio da Costa Monteiro.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Região.

Interessados: Boite Big Bem e Arlindo Vidal Kraemer.

Processo TST N.º RR. 3.003-59.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Luiz Augusto da França.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 3.ª Região.

Interessados: Eurico Giorni e Souza Pinto & Cia.

Processo TST N.º RR. 3.119-59.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Luiz Augusto da França.

Espécie: Recurso de revista de decisão da 15.ª J. C. J. de São Paulo.

Interessados: Elydia da Silva Freitas e outras e H. Thomaz Soubzihe & Irmãos Ltda.

Processo TST N.º RR. 3.127-59.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Luiz Augusto da França.

Espécie: Recurso de revista de decisão da 4.ª J. C. J. do Distrito Federal.

Interessados: Condomínio do Edifício Azaléas e Wazito Alves Portela.

Processo TST N.º RR. 2.833-59.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Télio da Costa Monteiro.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Maurício Lange.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Sr. Dr. Juiz de Direito de Limeira.

Interessados: Indústrias Máquinas D'Andréa S. A. e João Dalfré Filho.

Processo TST N.º RR. 2.940-59.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Télio da Costa Monteiro.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Maurício Lange.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Interessados: Fundação do Bugre S. A. e Joaquim Rodrigues Dias e Antônio José de Oliveira.

Processo TST N.º RR. 3.090-59.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Télio da Costa Monteiro.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Maurício Lange.

Espécie: Recurso de revista de decisão da 1.ª J. C. J. de São Paulo.

Interessados: Metalúrgica Matarazzo S. A. e Reinaldo Leandro de Paula.

Processo TST N.º RR. 2.912-59.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Starling Soares.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva.

Espécie: Recurso de revista de decisão da J. C. J. de Sorocaba.

Interessados: S. A. Indústrias Votorantim e Deolinda Galhardo Latance.

Processo TST N.º RR. 2.954-59.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Starling Soares.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva.

Espécie: Recurso de revista de decisão da 9.ª J. C. J. de São Paulo.

Interessados: S. A. Fiação e Tecelagem "Luftalla" e Ignez Ollra Silva.

Processo TST N.º RR. 3.172-59.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Luiz Augusto da França.

Espécie: Recurso de revista de decisão da 12.ª J. C. J. do Distrito Federal.

Interessados: José Amôêdo Muinos e Cantina Capri.

Processo TST N.º RR. 3.197-59.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Luiz Augusto da França.

Espécie: Recurso de revista de decisão no TRT da 4.ª Região.

Interessados: Navegação e Comércio São Paulo — Rio Grande Ltda. Sucessores de Pousada & Cia. Ltda. e Dionísio Cabaleiro.

Processo TST N.º RR. 3.227-59.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Luiz Augusto da França.

Espécie: Recurso de revista de decisão da 17.ª J. C. J. de São Paulo.

Interessados: Indústria e Manufatura Textil "Arfama" Ltda. e Tereza Terzili e outras.

Processo TST N.º RR. 3.239-59.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Télio da Costa Monteiro.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Maurício Lange.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.

Interessados: Antônio Pereira e outros e Araújo Abreu (Instaladora Eletro-Hidráulica Ltda.).

Processo TST N.º RR. 3.339-59.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Télio da Costa Monteiro.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Maurício Lange.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Interessados: Cia. Metalúrgica Barbá e Cesar Augusto Dantas.

Processo TST N.º RR. 3.289-59.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Luiz Augusto da França.

Espécie: Recurso de revista de decisão da 17.ª J. C. J. de São Paulo.

Interessados: Paulo Mariano Egillo e Cia. Cipan Ind. e Comércio.

Processo TST N.º RR. 3.351-59.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Luiz Augusto da França.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Interessados: Cia. Brasileira de Cimento Portland Perú e Virgílio Peres.

Processo TST N.º RR. 3.464-59.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Télio da Costa Monteiro.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Maurício Lange.

Espécie: Recurso de revista de decisão da 6.ª J. S. J. de São Paulo.

Interessados: Tranquillo Giannini S. A. e Pedro Francisco da Silva.

Processo TST N.º RR. 3.548-59.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Télio da Costa Monteiro.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Maurício Lange.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Interessados: King Indústria e Comércio S. A. e Marina Graciano da Silva.

Visto: Em, 3 de dezembro de 1959 — Eros Tinoco Marques, Servindo como Secretário.

Terceira Turma

PAUTA DE JULGAMENTO PARA A SESSÃO A REALIZAR-SE EM 10 DE DEZEMBRO DE 1959 (QUINTA-FEIRA)

Processo TST N.º AI — 823-59.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Sr. Dr. Juiz Presidente do TRT da 2.ª Região.

Interessados: Miguel Elias & Irmão

Processo TST N.º AI — 867-59.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Antônio Carvalhal.

Espécie: Agravo de instrumento do despacho do Sr. Presidente do TRT da 1.ª Região.

Interessados: Transportes Princesa Ltda. e Antônio Monteiro e Agostinho Gomes Guimarães.

Processo TST N.º AI — 899-59.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Tostes Malta.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 2.ª Região.

Interessados: Nicolau Saad, Irmão, & Cia. e Felipe José.

Processo TST N.º AI — 917-59.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente da 2.ª J. C. J. do D. Federal.

Interessados: Valdemar Craiser e Lourenço Faustino da Paixão e outros.

Processo TST N.º RR — 1.706-59.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Antônio Carvalhal.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Tostes Malta.

Espécie: Recurso de revista de decisão da 3.ª J. C. J. de Salvador.

Interessados: Antônio Ferreira Lima e outros e Fratelli Vita Ind. e Comércio S. A.

Processo TST N.º RR — 1.737-59.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Jonas Melo de Carvalho.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Interessados: Fábrica de Brinquedos Atlântico Ltda. e Catarina Wissher.

Processo TST N.º RR — 1.865-59.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Antônio Carvalhal.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Tostes Malta.

Espécie: Rec. de rev. de dec. da 12.ª J. C. J. de São Paulo.

Interessados: Padaria e Confeitaria "Vila Mathilde Ltda." e Luiz Fernandes Bacalhau.

Processo TST N.º RR — 2.069-59.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Jonas Melo de Carvalho.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Espécie: Rec. de rev. de dec. da 4.ª J. C. J. do D. Federal.

Interessados: Conservadora Fluminense Ltda. e José Marques.

Processo TST N.º RR. 2.158-59.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Antônio Carvalhal.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Tostes Malta.

Espécie: Rec. de rev. de dec. da 4.ª J. C. J. do D. Federal.

Interessados: Casa Gabriel e Domingos de Abreu.

Processo TSA N.º RR. 2.165-59.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Tostes Malta.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Jonas Melo de Carvalho.

Espécie: Rec. de rev. de dec. da 12.ª do D. Federal.

Interessados: Clemir Sodré e Klabin Irmãos & Cia.

Processo TST N.º RR. 2.196-59.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Antônio Carvalhal.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Tostes Malta.
Espécie: Rec. de rev. de dec. da 11.ª J.C.J. de São Paulo.
Interessados: Antônio Francisco Nunes e Empresa Editora "O Pensamento Ltda".
Processo TST N.º RR — 2.212-59.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Antônio Carvalho.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Tostes Malta.
Espécie: Recurso de revista de decisão da 3.ª J.C.J. do D. Federal.
Interessados: Viacão Estreda do Prata (Marinho José Amorim) e Arphanio Bicalho.
Processo TST N.º RR. 2.225-59.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Antônio Carvalho.
Espécie: Recurso de revista de decisão do Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Palmital.
Interessados: Fazenda Santa Olinda — Natal — e Juvelino Siqueira.
Processo TST N.º RR. 2.236-59.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Antônio Carvalho.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Tostes Malta.
Espécie: Rec. de rev. de decisão da 10.ª J.C.J. do D. Federal.
Interessados: Alfaiateria Campos e Euclides Jesus da Mota.
Processo TST N.º RR. 2.299-59.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Antônio Carvalho.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Tostes Malta.
Espécie: Rec. de rev. de dec. da 8.ª J.C.J. do D. Federal.
Interessados: "Netuno" Fábrica de Roupas de Banco e Agasalhos S. A. e Maura Bernardo Ferreira.
Processo TST N.º RR — 2.333-59.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Antônio Carvalho.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Tostes Malta.
Espécie: Rec. de rev. de dec. do TRT da 2.ª Região.
Interessados: Angelo Tommasino e Marcelino de Moraes.
Processo TST N.º RR. 2.364-59.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Antônio Carvalho.
Espécie: Rec. de rev. de decisão do TRT da 2.ª Região.
Interessados: S. A. Cottonificio Paulista e Maria do Carmo Gonçalves.
Berculano Rodrigues da Silva 560.
Processo TST N.º RR. 2.427-59.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Antônio Carvalho.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Tostes Malta.
Espécie: Recurso de revista de decisão da 12.ª J.C.J. de São Paulo.
Interessados: Arnold Gruziv e Helligás S. A. — Indústria e Comércio.
Processo TST N.º RR — 2.501-59.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Antônio Carvalho.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Tostes Malta.
Espécie: Rec. de rev. de dec. da 6.ª J.C.J. de São Paulo.
Interessados: Anélia dos Santos Bahia e Pró-Matre Paulista (Maternidade).
Processo TST N.º RR — 2.511-59.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Antônio Carvalho.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Tostes Malta.
Espécie: Rec. de rev. de dec. da 12.ª J.C.J. de São Paulo.
Interessados: Milton Visignani Vieira e Inema — Indústrias Eletro Metalúrgica S. A.
Processo TST N.º RR. 2.517-59.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Antônio Carvalho.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Tostes Malta.
Espécie: Rec. de rev. de dec. da J.C.J. de Santo André.
Interessados: Vieira Truksinas e Justificio Maria Luiza Ltda.
Processo TST N.º RR. 2.543-59.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Antônio Carvalho.
Espécie: Rec. de rev. do dec. do TRT da 2.ª Região.
Interessados: Indústria de Móveis Modalin & Cia. Ltda. e Válder Rodrigues.
Processo TST N.º RR. 2.545-59.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Antônio Carvalho.
Espécie: Rec. de rev. de dec. do TRT da 2.ª Região.
Interessados: Textil Belgo Paulista S. A. e José Antônio Martini.
Processo TST N.º RR. 2.555-59.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Jonas Melo de Carvalho.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 3.ª Região.
Interessados: Nacional Transportes Aéreos S. A. e João David dos Santos.
Processo TST N.º RR. 2.559-59.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Antônio Carvalho.
Espécie: Rec. de rev. de decisão do TRT da 3.ª Região.
Interessados: United Artist of Brazil Inc. e Nancy Marinho Rezende.
Processo TST N.º RR. 2.614-59.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Antônio Carvalho.
Espécie: Rec. de rev. de dec. da J.C.J. de Florianópolis.
Interessados: Cia. Construtora Nacional e Osni José da Silva e Estevão Vicente da Silva.
Processo TST N.º RR. 2.644-59.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Tostes Malta.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Jonas Melo de Carvalho.
Espécie: Rec. de rev. de dec. do TRT da 2.ª Região.
Interessados: Tyresoles do Brasil S. A. e Nelson Gomes de Moraes.
Processo TST N.º RR. 2.645-59.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Antônio Carvalho.
Espécie: Rec. de rev. de dec. do TRT da 2.ª Região.
Interessados: Cia. Paulista de Anlagens e José Avelino.
Processo TST N.º RR. 2.660-59.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Tostes Malta.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Jonas Melo de Carvalho.
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.
Interessados: João Sanches Filho e S. A. Indústrias Votorantim.
Processo TST N.º RR. 2.669-59.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Antônio Carvalho.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Tostes Malta.
Espécie: Rec. de rev. de dec. do TRT da 1.ª Região.
Interessados: Hospital dos Estrangeiros e Alexina Barbosa Nunes.

Processo TST N.º RR. 2.728-59.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Tostes Malta.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Jonas Melo de Carvalho.
Espécie: Rec. de rev. de decisão do TRT da 2.ª Região.
Interessados: Lundgren Irmãos Teófilos S. A. e José Lúcio Teixeira.
Processo TST N.º RR. 2.753-59.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Antônio Carvalho.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Tostes Malta.
Espécie: Rec. de rev. de dec. da 14.ª J.C.J. de São Paulo.
Interessados: Fábricas Germade S. A. e Sebastião Vicente de Paula.
Processo TST N.º RR. 2.783-59.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Antônio Carvalho.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Tostes Malta.
Espécie: Rec. de rev. de decisão do TRT da 2.ª Região.
Interessados: Cia. Construtora Cosmopolitana e Jacinto Alves da Silva.
Processo TST N.º RR. 2.790-59.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Antônio Carvalho.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Tostes Malta.
Espécie: Rec. de rev. de dec. da J.C.J. de Jundiá.
Interessados: Tutex S. A. — Indústria Textil e Lizette Benevenuto Brandão.
Processo TST N.º RR. 2.793-59.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Antônio Carvalho.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Tostes Malta.
Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT da 5.ª Região.
Interessados: Venerável Ordem Terceira de São Francisco (Asilo Santa Isabel) e Clarice Astrogildo Conceição e outras.
Processo TST N.º RR. 2.804-59.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Antônio Carvalho.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Tostes Malta.
Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT da 2.ª Região.
Interessados: Cerâmica Pompéia Ltda. e Gertrudes Munhoz Martins.
Processo TST N.º RR. 2.812-59.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Antônio Carvalho.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Tostes Malta.
Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT da 2.ª Região.
Interessados: Jurema Silva Dossena e Lanificio Urânia S. A.
Processo TST N.º RR. 2.820-59.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Antônio Carvalho.
Espécie: Recurso de Revista de decisão da 15.ª J.C.J. de São Paulo.
Interessados: Tecelagem Colúmbia S. A. e Adélia Ramos.
Processo TST N.º RR. 1.899-59.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Antônio Carvalho.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Tostes Malta.
Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT da 2.ª Região.
Interessados: Empresa Gráfica da "Revista dos Tribunais" Ltda. e Américo Ribeiro e outro.
Processo TST N.º RR. 2.900-59.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Antônio Carvalho.

Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT da 2.ª Região.
Interessados: Margarida Barbetta e Neide Barbetta e Tecelagem de Santa Terezinha S. A.
Processo TST N.º RR. 2.910-59.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Antônio Carvalho.
Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT da 2.ª Região.
Interessados: Metalúrgica Oriente Ltda. e Miguel Molina.
Processo TST N.º RR. 2.911-59.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Antônio Carvalho.
Espécie: Recurso de Revista de decisão da 16.ª J.C.J. de São Paulo.
Interessada: B. Tavitian & Irmãos e Albino Bayer & outro.
Processo TST N.º RR. 2.946-59.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Antônio Carvalho.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Tostes Malta.
Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT da 2.ª Região.
Interessados: Antônio da Silva e Joaquim Neto.
Processo TST N.º RR. 2.975-59.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Antônio Carvalho.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Tostes Malta.
Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT da 2.ª Região.
Interessados: Rene Martins e Indústria J. B. Duarte S. A.
Processo TST N.º RR. 2.980-59.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Antônio Carvalho.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Tostes Malta.
Espécie: Recurso de Revista de decisão da 14.ª J.C.J. do Distrito Federal.
Interessados: Sherley Tavares e Viacão Auto Dinâmica.
Processo TST N.º RR. — 2.991-59.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Antônio Carvalho.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Tostes Malta.
Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT da 2.ª Região.
Interessados: Cia. de Tecidos Schallim e Benedita Santana Rocha e outras.
Processo TST N.º RR. 2.996-59.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Antônio Carvalho.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Tostes Malta.
Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT da 2.ª Região.
Interessados S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo e Aparecida Estêvão.
Processo TST N.º RR. 3.085-59.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Antônio Carvalho.
Revisor: Exmo. Sr. Ministros Tostes Malta.
Espécie: Recurso de Revista de decisão da 14.ª J.C.J. de São Paulo.
Interessados: Cia. Brasileira de Alumínio e Miguel Manoel da Silva.
Processo TST N.º RR. 3.025-59.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Antônio Carvalho.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Tostes Malta.
Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT da Segunda Região.
Interessados: Indústrias Nunzio Briguglio S. A. e Avelino Vidotto e outros.
Processo TST N.º RR. 3.037-59.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Antônio Carvalho.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Tostes Malta.
Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT da 2.ª Região.
Interessados: Cottonificio Beltrame S. A. e Natalino Carneiro.

Processo TST N.º RR. 3.041-59.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Antônio Carvalho.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Tostes Malta.
Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT da 5.ª Região.
Interessados: Hotel da Bahia S.A. e Luis Pereira de Matos.
Processo TST N.º RR. 3.062-59.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Antônio Carvalho.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Tostes Malta.
Espécie: Recurso de revista de decisão da 14.ª JCY de São Paulo.
Interessados: Antônio Maria Guilherme e Alicatos — Fábrica de Artefatos de Couro.
Processo TST N.º RR. 9.065-59 — RR. 3.065-59.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Antônio Carvalho.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Tostes Malta.
Espécie: Rec. de rev. de dec. da 2.ª JCY de São Paulo.
Interessados: Malharia Lamerino S. A. — Indústria e Comércio e Hercília Burim.
Processo TST N.º RR. 3.217-59.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Antônio Carvalho.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Tostes Malta.
Espécie: Rec. de rev. de dec. do TRT da 4.ª Região.
Interessados: Amadeo Rossi & Cia. e João Veríssimo da Silveira.
Processo TST N.º RR. 3.223-59.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Antônio Carvalho.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Tostes Malta.
Espécie: Rec. de rev. de decisão da 5.ª JCY do D. Federal.
Interessados: Ermelinda Justino Santos e Confecções Chester Ltda.
Processo TST N.º RR. 3.253-59.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Antônio Carvalho.
Espécie: Rec. de rev. de dec. da 6.ª JCY do D. Federal.
Interessados: J. Estephanio Nardosor e José Vicente de Jesus.
Processo TST N.º RR. 3.255-59.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Antônio Carvalho.
Espécie: Rec. de rev. de dec. da 2.ª JCY do D. Federal.
Interessados: S. Manela & Cia. Ltda. e Severiano Gomes da Silva
Processo TST N.º RR. 3.261-58.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Antônio Carvalho.
Espécie: Rec. de revista de decisão da JCY de Sorocaba.
Interessados: Cia. Nacional de Estamparia e Irineu de Pontes Ribeiro.
Processo TST N.º RR. 3.263-59.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Antônio Carvalho.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Tostes Malta.
Espécie: Rec. de rev. de dec. da 1.ª JCY de Santos.
Interessados: João Militão da Rocha e Empresa de Navegação Tresbi Ltda.
Processo TST N.º RR. 3.341-59.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Tostes Malta.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Jonas Melo de Carvalho.
Espécie: Rec. de rev. de dec. do TRT da 2.ª Região.
Interessados: Cia. Municipal de Transportes Coletivos e Aurélio Gomes dos Santos.
Processo TST N.º RR. 3.349-59.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Tostes Malta.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Jonas Melo de Carvalho.
Espécie: Rec. de rev. do dec. do Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Jacareí.
Interessados: Malharia N. S. da Conceição e Terezinha Apolinário e Dirce Pinto Figueiredo.
Processo TST N.º RR. 3.365-59.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Tostes Malta.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Jonas Melo de Carvalho.
Espécie: Recurso de revista de decisão da 17.ª JCY de São Paulo.
Interessados: Flexite Comercial e Importadora de Fornituras Ltda., e Laura Muniz e outras.
Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1959. — Visto: José Barbosa de Mello Santos, Secretário Interino.

Secretaria APOSTILA

Nos títulos de nomeação dos funcionários: Livia Gomes de Almeida, Leda Salgado de Castro Figueiredo, Luiz Valandro Sobrinho, Luiz Leonardo, Maria de Lourdes Moreira Pinheiro, Mabel Lamounier Prata Zoghbi, Manoel Passos Tavares, Maria Alcina Marques de Sô Miranda, Maria Amelia Miranda Reis da Cunha, Maria Aparecida de Brito, Maria de Araujo Ribeiro, Maria de Lourdes Grande Netto, Maria Carlota Cunha de Freitas, Maria Conceição Aires Bastos, Maria Isabel Assumpção de Mello, Maria Elisa Gomes, Maria Helena Gomes da Silva, Maria Helena Monteiro Bernardes, Maria José de Azevedo Bastos, Moacyr Arêas Campos, Murilo Borges de Aquino, Murinele dos Santos Nunes, Miguel Ney Torres Ayres, Marilda Piragibe de Almeida, Maria José de Andrade Pinto, Maria José de Souza Tavora, Nireida Neyda da Silva Rocha, Nerarte Soares de Almeida, Nasyra Soares de Freitas e Nelson Jacintho Fernandes foi feita a seguinte apostila:

"De acôrdo com os artigos 1º e 3º da Lei nº 3.587, de 18 de julho de 1959, o funcionário a quem se refere o presente título passou a perceber, a partir de 1º de Janeiro do corrente ano, um abono provisório de 30% (trinta por cento), calculado sobre os respectivos vencimentos".
Kutuko Nunes Galvão, Diretor Geral.

DESPACHO DODIRETOR GERAL

"No processo nº TST — 6.560-59, em que Alberto Teixeira, Encarregado da Revista do Tribunal Superior do Trabalho, solicita autorização para entrar em gozo das férias relativas a 1958, a partir de 2 de dezembro próximo e transferência para o ano vindouro, das férias correspondentes ao presente exercício, nos termos do artigo 85, do E. F., foi exarado o seguinte despacho: "D eacôrdo". A D. A. Em 26 de novembro de 1959 → as) Kutuko Nunes Galvão — Diretor Geral".

"No processo nº TST — 6.524-59, em que o Chefe da Biblioteca solicita transferência de férias do Oficial Judiciário, classe "L", Miguel Ney Torres Ayres, correspondente ao presente exercício, para o ano vindouro, nos termos do artigo 85, do E. F., foi exarado o seguinte despacho: "De acôrdo". A D. A. Em 25 de novembro de 1959 — as) Kutuko Nunes Galvão — Diretor Geral".

"O Sr. Diretor Geral da Secretaria do Trabalho do Tribunal Superior do Trabalho deferiu o seguinte pedido de abono de faltas:
Nos termos do art. vnc do Estatuto: Taquígrafa, Símbolo PJ-7.
Helena Figueiredo Bessa — dias 10, 11 e 12 de novembro findo.

DIVISÃO JUDICIARIA

SEÇÃO PROCESSUAL

Relação dos processos batzados às instâncias de origem

Em 1-12-59

Ao T.R.T. da 1ª Região — Distrito Federal:
TST. 3.500-53 — Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes, Cia. de Seguros e José Alfredo Sotto Maior.
RR. 6.861-55 — Alberto Augusto Reis e The Rio de Jansiro — Flour Mills and Granaries Ltda. (Moinho Inglês e os mesmos).
RR. 1.037-57 — Laurentina Domingas Cêpa e Cia. Química "Merck Brasil S. A."
RR. 1.273-57 — Hermínio Cardoso da Silva e outros e S. A. "Jornal do Brasil" e os mesmos.
RR. 1.604-57 — Estrada de Ferro Leopoldina e Dimpino Lessa de Marins.
RR. 3.333-57 — Colégio Metropolitan e Olavo Sousa Lima.
RR. 167-58 — Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. e Joaquim da Cruz.
RR. 1.962-58 — Waldir Monteiro da Mota e Panair do Brasil S. A.
RR. 2.942-58 — Empresa Viação Automobilística Nova Iguacu Ltda. — Evalil e Ubirajara da Silva Ferreira.
RR. 3.043-58 — Gregório Bezerra de Medeiros e Petróleo Brasileiro S.A. — Petrobrás — Frota Nacional de Petróleos.
RR. 3.289-58 — Antônio da Silva Melo e Margarida S. Paranhos (Le Petit Club) e os mesmos.
RR. 4.138-58 — Achilles da Silveira Camacho e o Mundo Gráfico e Editora S. A.
RR. 210-59 — Cia. de Fiação e Tecidos Industrial Campista e Zélia Vianna.
RR. 490-59 — Celestino Soares e Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Ltda.
RR. 938-59 — Stalo Marinho Mendes e Paulo Mendes da Silva e Estrada de Ferro Leopoldina.
RR. 940-59 — C. S. Ribeiro & Companhia Ltda. e Manuel Messias de Santana.
RR. 944-59 — Frederico Pinheiro de Carvalho e Cia. Editora Americana e os mesmos.
RR. 964-59 — Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. e João Evangelista.
RR. 972-59 — Petróleo Brasileiro S. A. — Petrobrás (F.N.P.) e Gerardo Martins Freitas.
RR. 984-59 — Brasinco Brasileira de Imóveis e Comércio Ltda. e Celso Monteiro de Carvalho.
RR. 1.000-59 — Cooperativa Central dos Fruticultores e Alvaro Sasse.
RR. 1.121-59 — Milton da Cunha Pacheco de Campos e Legião Brasileira de Assistência.
RR. 1.132-59 — Confecções de Lys Ltda. e Francisco de Paula Andrade Serrano Lopes.
RR. 1.183-59 — Moinho Fluminense S. A. e Augusto Ferreira da Silva.
RR. 1.242-59 — Petróleo Brasileiro S. A. — Petrobrás — Frota Nacional de Petróleos e Mário Fado.
RR. 1.243-59 — Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade do Distrito Federal e Natalino Agostinho Ferreira de Souza.
RR. 1.247-59 — Almir Cardoso Rocha e Fábrica de Papel Tijuca Sociedade Anônima.
RR. 1.256-59 — Gumercindo da Silva Vaz e Condomínio do Edifício Perez.
RR. 1.261-59 — Maria Alaide Soares e Colégio Caracal Arcoverde.
RR. 1.363-59 — Celso Escoccard da Silva Tavares e Cia. de Calçados Fox.
RR. 1.338-59 — José Pires Castelo Branco e Fokker — Indústria Aeronáutica S. A.

RR. 1.439-59 — Nilza Vieira da Silva e Conservatório de Música de Niteroi.
RR. 1.473-59 — Nilo Alves Faria e Ildio Ferreira da Silva — Pensão Alcantara.
RR. 1.505-59 — Mercaria e Bar Colombo e Luiz Pereira Machado.
RR. 1.590-59 — Aladyr Custódio e Rocha Miranda & Filhos S. A. (Imóveis e Indústrias).
RR. 1.653-59 — Confecções Pinheiro Ltda. e Etelvina de Almeida Castro.
RR. 1.700-59 — Sociedade Instalações Industriais Ltda. e João Fausto Menezes.
RR. 1.819-59 — Aldair Batista de Almeida e Elevadores Schindler do Brasil S. A.
RR. 1.822-59 — Bar Balalaika Limitada e Rogélio Barros Lopes.
RR. 2.394-59 — Serviços Aéreos Cruzeiros do Sul S. A. e Ormina Furtado da Rocha.
AI. 160-59 — Delfina Madeira & Cia. Ltda. e Eleir de Assis Pereira.
AI. 216-59 — Tecelagem de Lilha Oxford Ltda. e Sebastião da Silva.
AI. 473-59 — Tucherman & Taragano e Maria Arlinda Prisco dos Santos.
AI. 486-59 — Ulisses Soares de Melo e Rio Light S. A. — Serviços de Electricidade e Carris (Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada).
AI. 490-59 — Cia. de Fiação e Tecidos Industrial Campista e Maria da Conceição Silva.
AI. 499-59 — José Ribeiro Leite e outros e Condomínio do Edifício "Lucca".
AI. 533-59 — Metalúrgica Teixeira Ltda. e Direcu Siqueira da Silva.
AI. 568-59 — Panair do Brasil Sociedade Anônima e Osmar da Silva Marins e outros.
AI. 569-59 — Cia. Progresso Industrial do Brasil (Fab. Bangu) e Rosalino Teixeira.
AI. 683-59 — José Marques Guimarães e Augusto Azevedo Júnior e Companhia de Antifimas, Produtos Químicos e Material Técnico.
AI. 698-59 — Rêde Ferroviária Federal S. A. (E. F. Leopoldina) e Chauder Dev Bhagat.
AI. 703-59 — Gravuras Irmãos Bruns Ltda. e João Batista de Oliveira.
Ao T.R.T. da 2ª Região — Estado de São Paulo:
RR. 1.738-56 — Cia. Fiat Lux de Fostoros de Segurança e Eduardo Lipkowski.
RR. 3.392-57 — Cleon Mário Gaccone e Dianda Lopes & Cia. Ltda.
RR. 650-58 — Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmaceuticas de São Paulo e Companhia Nitro Química Brasileira.
RR. 778-58 — João Pedro Nogueira e Cia. Textil São Martinho.
RR. 2.122-58 Empresa de Ônibus Alto da Mocca e Antônio T. Colaço.
RR. 3.599-58 — Joaquim Pimentel e Indústria de Máquinas Textéis "Ribeiro Ltda".
RR. 3.836-58 — Constantino Fernandes e Comércio de Tecidos Moraes Machado.
RR. 3.910-58 — Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Artefatos de Borracha dos Municípios de São Caetano do Sul e Santo André e Sociedade Anônima Campana.
RR. 3.982-58 — Gerog W. K. Wendel & Cia. Ltda. e Renato Betelli.
RR. 4.273-58 — Cia. Eletrolux Sociedade Anônima e Ary de Souza e Silva.
RR. 3-59 — José Manoel da Silva e Manoel da Silva Pinheiro.
RR. 137-59 — Cia. Fiação e Tecidos São Bento e Nicolina Bueno.
RR. 278-59 — Cia. Textil Brasileira e Mário da Costa.
RR. 342-59 — Artur A. Rosa e Cottonificio Guilherme Giorgi S. A.
RR. 456-59 — Nacional Transportes Aéreos S. A. e Antônio Tomé da Silva.

- RR. 478-59 — Marmoraria Jeana D'Arc e Marcelino Dias Gonzales.
RR. 480-59 — Rafael Rodrigues e S. A. Fiação e Tecelagem Luftala.
RR. 481-59 — João Ribeiro Filho e outros e S. A. C. Tonifício Paulista.
RR. 485-59 — Argos Industrial Sociedade Anônima e Biagio Valentini e outros.
RR. 492-59 — Beneficiadora Nacional de Tecidos S. A. e Isa Cesar Maia.
RR. 562-59 — S. A. Geon do Brasil e Indústria e Comércio e Pedro Rodrigues.
RR. 726-59 — José Antônio Lorenzetti e outros e Geraldo R. dos Santos e outros.
RR. 741-59 — Indústrias Gasparian S. A. e Edgard P. Matos e outros.
RR. 758-59 — Osório Guedes S. Pinto e Euclides Lavezzo.
RR. 762-59 — Joaquim P. dos Santos e Ind. e Comércio: Ismana Ltda.
RR. 839-59 — Irmãos Biagi Sociedade Anônima — Açúcar e Alcool e Francisco Canhoto.
RR. 842-59 — S. A. I.R.F. Matarazzo e Terezinha de Jesus Amorim.
RR. 847-59 — Mário Oliveira — Fazenda Belo Horizonte e Hilário G. dos Santos e outros.
RR. 849-59 — Hélio Raganichi e outros e Indústria Brasileira de Meias.
RR. 867-59 — Lanifício Varam Sociedade Anônima e Angelina Clemente.
RR. 885-59 — Francisco Lopes Rodrigues e Cortume Chicri Maluf Sociedade Anônima.
RR. 886-59 — Tecelagem Atlântica e Isidora Basson.
RR. 873-59 — S. A. Indústria Reunidas F. Matarazzo e Maria das Virgens dos Santos S.A.
RR. 896-59 — Gaudência de Deus — Indústria Têxtil Carone E. A.
RR. 924-59 — Nair Alves Gonçalves e David Bialek.
RR. 1.026-59 — Narimoto Yoshida e Antônio Maurício de Lima.
RR. 1.031-59 — Produtos Elétricos Brasileiros e João Romanoff Filho e outros.
RR. 1.197-59 — Tecelagem Seleta S. A. e Antônio Lopes.
RR. 1.222-59 — Cia. Cerâmica Industrial de Orasco e Paulo Bogarian.
RR. 1.236-59 — Carlos R. Maroues e Banco Francês e Brasileiro S. A.
RR. 1.265-59 — Cia. de Cigarros Souza Cruz e Dalva Colleone.
RR. 1.302-59 — Cia. Anilinas, Produtos Químicos e Material Técnico e Hans Stoltefuss.
RR. 1.307-59 — Plásticos "Coi" Limitada e Jayme Lourenço.
RR. 1.531-59 — Cia. de Grande Hotéis de São Paulo e Cleto Trombetti.
RR. 1.462-59 — José Chagas Filho e Imobiliária Mirante S. A.
RR. 1.532-59 — Martins Beiaim dos Santos e Cia. Morrison Knudsen do Brasil.
RR. 1.536-59 — São Paulo Light S. A. — Serviços de Eletricidade e Antônio A. de Faria.
RR. 1.563-59 — Salinas Pereira Bastis e Arsenio P. Sousa e Tefilo Liberato.
RR. 1.637-59 — Tecelagem Seleta S. A. e Maria O. Marques e Hilda Marques.
RR. 1.639-59 — Lanifício Maldini Limitada e Dicmar Siqueira.
RR. 1.749-59 — Empresa Gráfica da Revista dos Tribunais e Adolfo Silva.
RR. 1.752-59 — S. A. Fábrica de Tecidos e Bordados Lapa e Tereza Leite.
RR. 1.753-59 — Cyklop do Brasil Embalagens S.A. e Werner Dahmlos.
RR. 1.779-59 — Brinquedos Bandeirantes S. A. e Florentina A. Moreira.
RR. 1.861-59 — Raimundo R. Castro e Cia. Brasileira de Gás.
RR. 1.926-59 — Escultura Labor e Joaquim Celestino de Jesus.
RR. 1.927-59 — Antônia Medina Angelo e Cornélio P. Campos.
RR. 2.056-59 — Agro-Lar Ind. e Comércio de Inseticida e Carmen Gomes do Nascimento.
RR. 2.065-59 — Vidaria Cathedral Ltda. e Henrique Arndt.
RR. 2.072-59 — Metaúrgicas Chapman Ltda. e Antônio F. da Silva.
RR. 2.296-59 — Comércio e Indústria Zarzur S. A. e Ana Maria Bononi.
RR. 2.133-59 — Mesbla S. A. e Porfírio M. dos Santos.
RR. 2.466-59 — Cia. Cerâmica Vila Prudente e Vatter G. Ferreira.
RR. 2.469-59 — Paula Matos de Sousa e Josefina Manuel.
RR. 2.475-59 — Cia. Telefônica Brasileira e Orlando S. Borges e outros.
RR. 2.481-59 — Osvaldo S. Pinto e Cia. Ultrazag e Ultralar.
RR. 2.739-59 — Pedro Mariano e Ernesto C. Melo e Correntes e Engrenagens Corraçaç Ltda.
RO. 21-59 — Sind. da Ind. de Ladrilhos Hidráulicos e Artefatos de Cimento de São Paulo e Federação dos Trabalhadores nas Inds. da Construção e do Mobiliário do Estado de São Paulo.
AI. 788-58 — Victor Gomes Vidal e outros e "Diário de Notícias" S. A.
AI. 37-59 — R. Nascimento & Cia. Ltda. e Silvio de Carvalho.
AI. 79-59 — José D'Aquino e Cia. Nitro Química Brasileira.
AI. 92-59 — Paulo Pinheiro e Salim Badra S. A.
AI. 111-59 — Cia. Brasileira de Gás e José Fernando Oliveira Ramos.
AI. 239-59 — Indústria e Comércio de Tecidos Daud Cury e Ermelinda Maria Miam e outras.
AI. 247-59 — Antenor R. Brandão e Frigorífico Wilson do Brasil S. A.
AI. 267-59 — Lanifício Abib Cury S. A. e José Maria da Silva.
AI. 328-59 — Avelino S. Costa e Ind. Reunidas Hermenegildo Morbin.
AI. 421-59 — Cia. Vidraria Santa Mariana e Antônio Giraldo e outros.
AI. 423-59 — Eunice Terezinha da Silva e Nadir Figueiredo S. A.
AI. 587-59 — Cia. Brasileira de Alumínio e Francisco P. Lima e Horácio N. Lima.
AI. 677-59 — Therezinha P. Grazina e Tecelagem de Sede Sta. Terezinha.
AI. 707-59 — Nitro Química Brasileira e João B. Camargo e outros.
AI. 722-59 — Nelson R. Ferreira e Lojas Brasileiras Reunidas S. A.
AI. 740-59 — Cia. de Calçado Clark e Pierino Abrozini.
Ao T.R.T. da Terceira Região — Belo Horizonte — Minas Gerais
RR. 380-58 — Cia. de Fiação e Tecelagem Industrial Mineira e Deborah Cordeiro de Oliveira e outras.
RR. 1.399-58 — Odilon Silva de Miranda e Empresa de Transportes Aerovias Brasil S. A.
RR. 2.443-58 — Sociedade Comercial Agrícola Mineira Ltda. e Nelson dos Santos.
RR. 705-59 — Bazar Belo Horizonte e Terezinha de Oliveira Costa.
RR. 1.626-59 — Julio Caetano dos Santos e outros e Empresa Central de Engenharia e Construções — Ecec Limitada.
RR. 1.634-59 — Engrácio de Paulo Melo e P. Matos e Souza.
RR. 1.677-59 — Estado de Minas Gerais (Fábrica-Escola de Lactínicos Cândido Tostes) e Fernando Rubens Dutra Galdas e outros.
RR. 1.711-59 — Instituto Terapêutico Humanitas S. A. e Tarcisio Fonseca Pinto.
RR. 1.8109-59 — Cia. Acucareira Riobranquense e Vicente Dias Moreira.
RR. 1.823-59 — Ana Costa e Maria Cândida da Costa e Aldivino Paulo Modesto.
Ao T.R.T. da Quarta Região — Pôrto Alegre — Rio Grande do Sul
RR. 450-57 — Tertuliano Camargo e Erle Asiático, Comércio e Navegação Ltda.
RR. 3.703-57 — E. Mosele S. A. e Manoel João Pereira Melo.
RR. 259-58 — Darcy Casa e Eugênio B. Zanini.
RR. 1.370-58 — Colégio Ruy Barbosa e Arthur Wondracek e outros.
RR. 945-58 — Cia. Geral de Indústrias Arnello Goulart Feun'a.
RR. 2.012-58 — Marcatto & Cia. e Adele Bembek Roweder.
RR. 683-59 — Homero Machado dos Santos e José Cardoso Celess.
RR. 759-59 — Domingos Francisco dos Santos e outros e Petróleo Brasileiro S. A. — Petrobrás — Frota Nacional de Petróleos.
RR. 1.241-59 — Joaquim Oliveira e Zivi S. A. — Cutelaria.
RR. 1.410-59 — Lamartine Renato Menezes e Cerâmica Pelotense S. A.
RR. 2.182-59 — Laboratório Catarinense S. A. e Leonel Lemos Corrêa.
Ao T.R.T. da Quarta Região — Pôrto Alegre — Rio Grande do Sul
RR. 2.328-59 — Norival Machado dos Santos e outros e S. Manela & Companhia.
RR. 2.413-59 — Manoel Bittencourt da Silva e Egon Muller e Werdmann S. A.
RR. 2.735-59 — Adão Américo da Silva e Caruccio & Cia. Ltda.
Ao T.R.T. da Quinta Região — Salvador — Bahia
RR. 4.320-58 — Empresa Editora Estado da Bahia S. A. e Marsal Tosca e outros.
RR. 4.326-58 — Cia. de Seguros Minas do Brasil e Fernando Didier
RR. 143-59 — Salão de Beleza Bahia e Joselita Rosa da Silva (Joselita Silva Santos).
RR. 905-59 — Estor Teixeira Santana e Casa Ponto Alegre.
RR. 946-59 — José Cupertino Santana e Isaac de Santo Rita.
RR. 1.950-59 — Esporte Clube Vitória e Carlos Volante.
RR. 1.977-59 — Lázaro Augusto Sotiro e Florival Pereira dos Santos e Pedro Amado & Cia.
AI. 337-59 — Cia. Progresso e União Fabril da Bahia e Otília Oliveira Pereira e outras.
AI. 436-59 — Alberto Lopes Ferreira e Maracajá & Cia.
AI. 437-59 — Petróleo Brasileiro S. A. — Petrobrás — Região de Produção da Bahia e Neutel de Cerqueira Lima.
AI. 455-59 — Metaúrgica da Bahia Ltda. e Walter Cecílio de Freitas.
AI. 523-59 — Iate Clube da Bahia e Simeon Claude.
AI. 534-59 — Luiz Campelo & Cia. Ltda. e Maria Domingas Trindade
AI. 555-59 — Cosme Alves Borges e Waldemar Jameiro.
AI. 593-59 — Sergipe Industrial S. A. e João Santana.
Ao T.R.T. da Sexta Região — Estado de Pernambuco
AI. 307-59 — Cia. de Tecidos Paulista e Maria Felismira Dias.
AI. 308-59 — Cia. de Tecidos Paulista e Antonio B. da Silva.
AI. 347-59 — Cia. de Tecidos Paulista e João Carneiro de Souza.
AI. 464-59 — Cia. de Tecidos Paulista e Severino T. Silva Filho.
AI. 576-59 — Cia. de Tecidos Paulista e José Peixoto da Silva.
AI. 578-59 — Construtora Esteavam Marinho Ltda. João R. da Silva e outros.
AI. 579-59 — Cia. de Tecidos Paulista e Rita Gomes de Souza.
AI. 624-59 — Cia. de Tecidos Paulista e João Vieira de Barros.
AI. 672-59 — Cia. de Tecidos Paulista e Joana A. de Moura.
AI. 673-59 — Cia. de Tecidos Paulista e Jorge B. Marinho.
RR. 2.821-58 — Aristoteles A. Santana e Cia. Brasileira de Maqui-nária.
RR. 799-59 — Maria José de Souza e M. Moura Santos & Cia.
RR. 1.834-59 — Camposana & Cia. e Valentino José Gomes.
RR. 2.371-59 — Cia. Tecidos Paulista e João S. de Araujo.
Ao T.R.T. da Sétima Região — Estado do Ceará
RR. 2.086-59 — Oliver Weba A. Alves e José Laureano C. Melo.
AI. 213-59 — A Carioca e Edith L. Pinheiro.
AI. 597-59 — Salvador Cunto & Cia. Ltda. e Antonio P. Vasconcelos.
Ao T.R.T. da Oitava Região — Estado do Pará
RR. 3.804-58 — Anízio Rigoberto Lopes e Anthódio Araujo Barbosa
RR. 2.415-59 — João P. Furtado e M. F. Gomes.
RR. 2.772-59 — Lucas L. da Silva e outros e Araujo Costa & Cia.
AI. 374-59 — Braz Grizólia & Cia. e Arnaldo S. Conceição.
A Terceira J.C.J. de Belo Horizonte — Minas Gerais
RR. 671-59 — Cia. Mineira de Conservas e José Calixto Mariano.
RR. 1.401-59 — Cia. Mineira de Conservas e João Moreira Silvério.
A Segunda J.C.J. de Pôrto Alegre — Rio Grande do Sul
RR. 2.357-59 — Brasília Obras Públicas S. A. e Angelino O. Souza e Adão Francisco de Souza.
RR. 2.714-59 — Brasília Obras Públicas S. A. e Amaro P. dos Santos.
A Comarca de Palmeiras — Estado do Paraná
TST — 3.057-59 — José Viatrovski e outros e Indústrias J. Bettga & Companhia.
A J.C.J. de São Leopoldo — Estado do Rio Grande do Sul
RR. 1.644-59 — S. A. Moinho Riograndense e Mario Vita e Joaquim Perdicés.
RR. 1.665-59 — Elci Fleck e outros e Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Vestuário de Sapiranga.
RR. 1.666-59 — João F. Silva e Dulce B. Henrick e Sindicato da Indústria do Vestuário de Sapiranga.
A J.C.J. do Rio Grande — Rio Grande do Sul
RR. 2.083-59 — Miguel A. Vera Cruz e Indústria Reunida Leal Santos S. A.
Ao Juízo de Direito da Comarca de Caxias do Sul — Rio Grande do Sul
RR. 2.002-59 — Toriano Barbisan e Jandir D. Brustolin.
RR. 2.460-59 — Metaúrgica Agramo Eberle S. A. e Adelino Pavan.
A J.C.J. de Aracaju — Estado de Sergipe
RR. 1.838-59 — Ribeiro Chaves & Cia. e Luiz G. Almeida e outros.
A Segunda J.C.J. do Recife — Estado de Pernambuco
RR. 2.372-59 — Armando J. Souza e João C. Gomes.
A Segunda J.C.J. de Belém — Estado do Pará
RR. 4.079-58 — Empresa Navegação Aquidaban Ltda. e Manoel B. Amorim.
A Primeira Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal — Distrito Federal
RR. 1.071-59 — Cia. Transportadora Cruzeiro e Edson Rodrigues dos Santos.
RR. 1.912-59 — M. S. Adornias & Cia. Ltda. e Cândido Bonfim.
AI. 638-59 — Ivan Neves Ferreira e G. Zeno.

A Quarta Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal — Distrito Federal

RR — 1.244-59 — Gráfica Vitro-Flex S. A. e Lédia Pereira Barroso.
RR — 1.284-59 — Real Usina de Cera e Sabão Tagus Ltda. e José Pedro dos Santos.

RR — 1.319-59 — Endayl Teixeira da Silva e Frigorífico Wilson do Brasil S. A.

RR — 1.491-59 — Construtora Guimarães S. A. e Antônio Ferreira Martins.

RR — 2.039-59 — Maria Amélia Corrêa Biondo e Jair Leão.

A Quinta Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal — Distrito Federal

RR — 1.656-59 — Cia. de Fiação e Tecidos Corcovado e Elcir de Freitas.
RR — 2.037-59 — Indústria e Comércio Vitronac S. A. e Dylci Marques.

RR — 2.146-59 — Construtora Montenegro S. A. e Sebastião José do Nascimento.

RR — 2.242-59 — Esperança de Barcosia & Cia. e Almir Xavier Rodrigues.

RR — 2.265-59 — Bolsas Comarcabona Ltda. e Thilia Theodoro Torres.

A Sexta Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal — D. F.

RR — 1.710-59 — Quitanda Mercadinho Santa Clara e Arídio Pessanha de Sousa.

AI — 743-59 — T. M. T. Martins — Cartongem Universal e Francisco Santana.

A Sétima Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal — D. F.

RR — 1.145-59 — Manuel Marques Loureiro e Pedro Bernardo da Silva.

A Oitava Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal — D. F.

RR — 1.130-59 — Luiz Augusto dos Santos e Banco de Crédito Territorial Sociedade Anônima.

RR — 2.050-59 — Wanderley Fernandes e Construtora Ribeiro Júnior Limitada.

A Nona Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal — D. F.

RR — 1.934-59 — Aida Napoléon de Souza e Indústrias Fátima S. A.

RR — 2.166-59 — Auto-Viação São Ricardo Ltda. e Moacyr de Freitas.

A Décima Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal — D. F.

RR — 2.138-59 — Fábrica de Calçados Monroe Ltda. e Argemiro de Moraes Filho e Adelino dos Santos.

RR — 2.700-59 — J. Moraes & Cia Faria Ltda. e Ayrto Jabor da Silva

A Décima Primeira Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal — D. F.

RR — 1.880-59 — Soc. Brasileira de Urbanismo S. A. e José Rezende Pinto.

RR — 2.049-59 — Altamiro Rodrigues da Silva e outros e Biscoitos Amore Ltd.

AI — 664-59 — Laboratório Farmacêutico Magnus Ltda. e Marly Alves Pereira.

AI — 665-59 — Jorgina dos Santos e Barca e Saraiva Ltda. — Confeções.

AI — 742-59 — Lojas Matos Arnarinho Ltda. e Maria Matilde do Amaral.

A Décima Segunda Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal — D. F.

RR — 1.987-59 — José Francisco Santana e Manuel da Fonseca.

RR — 2.164-59 — Helio de Oliveira e Instituto N. S. de Nazareth.

RR — 2.408-59 — Cia. Anilinas, Produtos Químicos e Material Técnico e Ernesto Otto Perau e outro.

A Décima Terceira Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal — D. F.

RR — 2.550-59 — Montreal — Montagem e Representações Industrial Sociedade Anônima e Jorge Benjamin Cabrera Carnedás.

RR — 2.521-59 — Centauro Transportes Rodoviários e Cicero Antônio da Silva.

A Décima Quarta Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal — D. F.

RR — 2.864-58 — Luiz Gomes de Oliveira e Luiz Severiano Ribeiro — S. A. Comércio e Indústria e os mesmos.

RR — 3.953-58 — Laboratório Clínico Silva Araujo S. A. e Romildo Lins Figueiredo.

AI — 651-59 — Cooperativa de Consumo dos Servidores da Caixa Econômica e Miguel Paulo Pereira dos Santos.

A Junta de Conciliação e Julgamento de Petrópolis — E. Rio de Janeiro

AI — 443-59 — Cia. Fábrica de Papel Petrópolis e Braz Benedito Queirino.

A Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Niterói — E. Rio de Janeiro

RR — 1.090-59 — Refrigerantes Niterói S. A. e Alvaro Marques Figueiredo.

A Junta de Conciliação e Julgamento de Vitória — E. Esp. Santo

RR — 1.327-59 — Cia. Vale do Rio Doce S. A. e Gil Francisco Campos

A Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Santos — E. S. Paulo

RR — 1.393-59 — Durval de Freitas e Cia. Docas de Santos.

Ao Juízo de Direito da Comarca de S. José dos Campos — E. S. Paulo

RR — 2.026-59 — Afonso Martins da Silva e Ca. Rhodosá de Raion Sociedade Anônima.

Ao Juízo de Direito da Comarca de Mogi das Cruzes — E. S. Paulo

TST — 6.318-59 — José Gonzaga e Fongra Produtos Químicos S. A.

Ao Juízo de Direito da Comarca de Araraquara — E. S. Paulo

RR — 3.379-58 — Cia. Paulista de Estradas de Ferro e Carmo Corrêa da Silva.

A Junta de Conciliação e Julgamento de Sorocaba — E. S. Paulo

RR — 4.330-58 — S. A. Indústrias Votorantim e Benedita de Souza.

RR — 192-59 — Fábrica de Cimento Votoran, da S. A. Indústrias Votorantim e Albino Baldo.

A Junta de Conciliação e Julgamento de Campinas — E. S. Paulo

RR — 2.021-59 — Banco Artur Scatena S. A. e José Cândido Oliveira

A Junta de Conciliação e Julgamento de Jundiaí — E. S. Paulo

RR — 1.286-59 — Cia. Fiação e Tecelagem de Jundiaí e Angelina Lazarini.

Ao Juízo de Direito da Comarca de Presid. Wenceslau — E. S. Paulo

R — 1-59 — José Alves da Silva e outros e Indústria e Comércio de Máquinas Roberto Pacheco Ltda.

Ao Juízo de Direito da Comarca de Jaú — E. S. Paulo

RR — 2.020-59 — Teíco — Construtora de Usinas Hidrelétricas Ltda. e Antônio Caetano de Souza.

Ao Juízo de Direito da Comarca de Americana — E. S. Paulo

RR — 2.025-59 — Sebastião Rodrigues Camargo e Tecelagem Vimatex Têxtil Vitor S. Atallah S. A.

A Junta de Conciliação e Julgamento de Santo André — E. S. Paulo

RR — 1.312-59 — Constanta Eletrotécnica Ltda. e Maria Pereira de Moraes.

Juízo de Direito da Comarca de Bragança Paulista — E. S. Paulo

RR — 1.321-59 — Augusto Martins — Prefeitura Municipal de Bragança Paulista.

Ao Juízo de Direito da Comarca de Pitangueiras — E. S. Paulo

RR — 1.692-59 — Sival Caldeira e Orlando Franham.

1.ª CJJ de São Paulo

RR — 4.358-58 — Cia. Cinematográfica Serrador e Antonio Consolo

RR — 1.095-59 — Frigorífico Wilson do Brasil S. A. e Sebastião Bueno de Azevedo.

AI — 457-59 — Pedro Cosco e Irmãos Oddone Ltda.

2.ª CJJ de São Paulo

RR — 1.642-59 — Antonio Ferreira de Matos e Serraria Americana de Celim Maluf S. A.

RR — 1.643-59 — S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo e Iracema Carneiro da Silva

AI — 596-59 — Malharia Madalena Ltda. e Leopoldina Leite.

3.ª CJJ de São Paulo

RR — 1.718-59 — Indústrias Reunidas P. de Ranieri S. A. e Maria Anita Leitão.

RR — 2.678-59 — Cogefal — Companhia Geral de Laminacao e Durval Valentim da Silva e Antonio Catarino.

4.ª CJJ de São Paulo

RR — 690-59 — Manoel dos Santos e outros e Frigorífico Armour do Brasil S. A.

RR — 1.051-59 — Eduardo Cardona Lozano e Cristaleira Americana Limitada.

RR — 1.843-59 — Enedina Soares de Oliveira e outros e Cia. Nitro Química Brasileira.

RR — 2.084-59 — S. A. Philipps do Brasil e Nair de Oliveira.

5.ª CJJ de São Paulo

RR — 169-59 — S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo e Enoque Ramalho Sobrinho.

RR — 659-59 — José Tibérica Fernandes e Cristaleira Cruzeiro Ltda.

RR — 1.057-59 — Fundação Fasil S. A. e José Rodrigues da Silva e José Raimundo do Nascimento.

RR — 1.304-59 — São Paulo Light S. A. — Serviços de Eletricidade e Antonio Athanasios Kolokathis.

RR — 1.725-59 — Carlos Rodolfo Marko e Sithe — Soc. de Instalações Técnicas Hidráulicas e Elétricas Limitada.

8.ª CJJ de São Paulo

RR — 782-58 — João Serra e Ezaltina Verissimo de Carvalho.

RR — 2.023-59 — Bar e Lanches Esplendor e Euripedes Cedro Batista

RR — 2.679-59 — Esquadrias Padrao S. A. e Waldomiro Lecco.

9.ª CJJ de São Paulo

RR — 295-59 — Eugenio Marquisini de Mendonça e Indústria Nacional de Artefatos de Metais.

10.ª CJJ de São Paulo

RR — 1.792-59 — Salustiano Adcimo de Souza e Electrodes Fredotti Sociedade Anônima.

RR — 2.518-59 — Papelaria e Programação Amdreotti S. A. e Athos Alexandre Silva

AI — 653-59 — Expresso Marino Limitada e Euclides Heitor dos Santos

AI — 654-59 — Produtos Estrada de Alimentação e Aparecida de Assis.

11.ª CJJ de São Paulo

RR — 1.063-59 — Fiação e Tecelagem de Juta S. A. e Jeana Montanheiro e Os mesmos.

RR — 2.042-59 — S. A. Mercantil Vicente de Fco e Paulo Olajos.

RR — 2.575-59 — Organização Reparadora de Automóveis "Orauto" e Paulo Ferraz de Souza (menor).

AI — 610-59 — José Maria Alves e Metalúrgica Alfa S. A.

12.ª CJJ de São Paulo

RR — 384-59 — Piemonte, Faneante S. A. e Manoel Severino da Silva.

13.ª CJJ de São Paulo

RR — 1.036-59 — Ox Frango e São Paulo Light — Serviços de Eletricidade.

RR — 1.291-59 — Orlando de Aranda e Gimenez S. A. — Ind. Mecânicas.

AI — 389-59 — Cia. Química Industrial "Cim" e João Sebastião Tomaz.

AI — 485-59 — Sobel — Sociedade Brasileira de Engenharia e Indústria Ltda. e João Roberto Barbosa.

14.ª CJJ de São Paulo

AI — 670-59 — Antonio da Silva Oliveira e Dusan Ziskovic.

16.ª CJJ de São Paulo

RR — 1.122-59 — Cia. Nitro Química Brasileira e Antonio Castro Silva e outros.

AI, n.º 660-59 — Companhia Municipal de Transportes Coletivos e José Aurindo Oliveira.

AI, n.º 668-59 — Fiação e Tecelagem Piratininga Sociedade Anônima e Laura Stanger Barbero.

17.ª CJJ de São Paulo:

RR, n.º 1.377-59 — Bar e Restaurante Rival Limitada e Antônio Santana.

RR, n.º 1.663-59 — Associação Maternidade de São Paulo e Maria Tereza de Damargo Oliveira.

RR, n.º 1.713-59 — Manuel Pedro Severo Piemonte Fungaiello Sociedade Anônima.

RR, n.º 1.723-59 — Lanificio Varran Sociedade Anônima e Tereza de Lourdes Pereira.

RR, n.º 1.793-59 — Euripedes Gondedeiros Fernandes Sociedade Anônima Alário.

RR, n.º 1.799-59 — Alvaro Ferreira e outros e Tinturaria e Estamparia de Tecidos Fernandes Sociedade Anônima.

RR, n.º 1.920-59 — José Bonaldi e Daniel da Silva Lopes.

18.ª CJJ de São Paulo:

RR, n.º 3.456-58 — Condomínio Parque Aclimação e João Viana Barbosa.

RR, n.º 951-59 — Anzelmio Binafé Filho e Elevadores Atlas Sociedade Anônima.

RR, n.º 1.870-59 — Geni Rodrigues e Fiação e Tecelagem Odete.

RR, n.º 2.764-59 — Augusto Rodrigues Torres e Sociedade Anônima Fábrica Orion.

15.ª CJJ de São Paulo:

RR, n.º 2.306-59 — Abrasivos Bom Bril Sociedade Anônima e Ernesto Silva.

18ª J.C.J. de São Paulo:
RR. nº 1.848-59 — Ramon Dias e
Maquinas Textéis Santa Clara.
RR. nº 1.975-59 — Companhia Ni-
tro Química Brasileira e Júlio de
Oliveira Nunes.

Autos com Vista

Embargos

Vista, por cinco dias, aos embar-
gados para impugnarem os em-
bargos:

RR. nº 3.782-58 — Embargante:
Argemira Paixão Eira e outros —
Embargada: Rêde Ferroviária Fe-
deral (Estrada de Ferro Leopoldina).
— Ao Dr. Hugo Severiano Ribeiro.
RR. nº 1.271-59 — Embargante:
Metalúrgica Paulista Sociedade Anô-
nima — Embargado: José Flório e
outros. — Ao Dr. Rio Branco Pa-
ranhos.

SEÇÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO

Recursos Extraordinários para o
Supremo Tribunal Federal

Entrados no dia 2 de dezembro
de 1959

Ao recorrido por três dias, para
impugnação (art. 3º, § 1º —
Lei nº 3.356):

Nº 6.684-59 — (910-59 — RR) —
Recorrente: Lanifício Pirituba Socie-
dade Anônima — São Paulo — Re-
corrido: Jovino Florêncio Cordeiro e
outros.

Nº 6.681-59 — (2.113-59 — RR) —
Recorrente: Ap.lla Sociedade Anô-
nima (Ennio Torresan) — Recorrido:
Edson Severino da Costa.

Nº 6.682-59 — (366-59 — RR) —
Recorrente: Fábrica de Tecidos La-
bor Sociedade Anônima (São Paulo)
— Recorrido: Isabel de Paula e ou-
tros.

Nº 6.690-59 — (1.478-59 — RR) —
Recorrente: José Nate Filho e ou-
tros — Recorrido: Antônio Barbosa
Pereira Cedofeita (Distrito Federal).

Nº 6.688-59 — (817-59 — RR) —
Recorrente: Nilton Gonçalves da Sil-
va e outros — Recorrido: Sociedade
Anônima Publicidade — "Jornal do
Brasil".

Nº 6.678-59 — (2.414-59 — RR) —
Recorrente: The Western Telegraph
Company Limited — Recorrido: Mil-
ton Ramos da Silva.

Nº 6.677-59 — (2.495-56 — RR) —
Recorrente: Companhia Cervejaria
Brahma — Recorrido: José Ramos
da Silva.

Nº 6.687-59 — (2.564-59 — RR) —
Recorrente: Sociedade Anônima Rá-
dio Tupan e Rádio Difusora São Pau-
lo Sociedade Anônima — Recorrido:
Ari de Toledo.

Nº 6.693-59 — (360-59 — RR) —
Recorrente: St. John del Rey Min-
ing Company Limited (Companhia
Morro Velho) — Recorrido: Antônio
de Assis Coelho.

Nº 6.679-59 — (582-59 — RR) —
Recorrente: Companhia Territorial
Franco Paulista de Agua Fria — Re-
corrido: Geska de Sousa Amaral.

Nº 6.699-59 — (831-59 — RR) —
Recorrente: Silvino da Silva — Re-
corrido: Porcelana Dom Pedro II,
Sociedade Anônima.

Nº 6.700-59 — (1.053-57 — RR) —
Recorrente: Antônio Alvares de Lima
— Recorrido: Panair do Brasil Socie-
dade Anônima.

Nº 6.701-59 — (959-59 — RR) —
Recorrente: Terezinha Ferreira Pinto
— Recorrido: Laboratório Piorgar
Limitada.

Nº 6.702-59 — (821-58 — RR) —
Recorrente: Benedito Vieira Sampaio
e outros — Recorrido: Sociedade Anô-
nima Fábrica de Produtos Alimen-
tícios "Vigor".

Procuradoria Geral da Justiça do Trabalho

ATA DA REUNIÃO DA COMIS-
SÃO DE PROMOÇÕES DO MI-
NISTÉRIO PÚBLICO DA JUSTI-
ÇA DO TRABALHO. REALI-
ZADA EM 17 DE JULHO DE
1959.

Aos dezesseis dias do mês de julho
de mil novecentos e cinquenta e nove,
no Gabinete do Procurador Geral da
Justiça do Trabalho, no Palácio do
Trabalho, às quinze horas, reuniu-se
a Comissão de Promoções do Minis-
tério Público da Justiça do Trabalho,
constituída na forma do art. 5º, §
1º, da Lei nº. 1.341, de 30 de janei-
ro de 1951, pelo Procurador Geral
Dr. João Antero de Carvalho e pelos
Procuradores do Trabalho de primei-
ra categoria, Drs. Dorval Marcenal
de Lacerda e Geraldo Augusto de Fa-
ria Baptista, aquêle na qualidade de
procurador mais antigo, em exercício,
e este em virtude de designação do
Excelentíssimo Senhor Presidente da
República, contida no Decreto de 10
de maio de 1951. Assumiu a presi-
dência o Dr. Procurador Geral, que
designou a mim, Nair de Melo Fer-
nandes, Oficial de Procuradoria, clas-
se N, do Quadro do Pessoal da Secre-
taria do Ministério Público da Justi-
ça do Trabalho no Palácio do Traba-
lho, digo para secretariar os trabalhos.
Declarou o Dr. Procurador Geral que
convocara a comissão para tomar con-
hecimento da explanação feita pelo
Senhor Secretário da Procuradoria Ge-
ral da Justiça do Trabalho, constante
do processo nº. MTIC 170.718-59,
do teor seguinte: Tendo em vista o
dispositivo regulamentar segundo o
qual compete a esta Secretaria a cen-
tralização e execução de todos os ser-
viços administrativos pertinentes ao
Ministério Público da União junto à
Justiça do Trabalho, venho expor a
V. Exa. o seguinte: a) salvo melhor
juízo, quer me parecer que, com as
promoções dos Drs. Sabino Brasileiro
Fleury e Evaristo de Moraes Filho a
Procurador do Trabalho de 1ª. cate-
goria (D.O. de 7-5-57), abriram-se
duas vagas de Procurador de 2ª.
categoria e consequentes vagas nas
lotações da PRT da 3ª. Região e da
PRT da 1ª. Região, respectivamente;
b) em data posterior, foi o Dr. El-
mar Wilson de Aguiar Campos, nos
termos do art. 16, § único, da Lei
nº. 1.341, de 30-1-51, removido de
Belo Horizonte para o Distrito Federal,
preenchendo o claro na lotação da
P.R.T. da 1ª. Região, decorrente
da promoção do Dr. Evaristo de Mo-
raes Filho; c) consequentemente, re-
sultaram duas vagas de Procurador do
Trabalho de 2ª. categoria, ambas na
lotação da Procuradoria Regional do
Trabalho da 3ª. Região, sediada em
Belo Horizonte; d) à época, os cargos
de Procurador Adjunto do Trabalho
eram ocupados em caráter interino o
que dispensou providências dêste órgão
que possibilitassem o cumprimento
do dispositivo no art. 9º, da Lei
nº. 1.341, verbis: Os decretos de pro-
moção deverão ser publicados dentro
de noventa dias, a contar da verifi-
cação da vaga, e) cabe, ainda, ressaltar,
a existência de mais três vagas, tam-
bém não preenchidas, a saber: 1. Na
5ª. Região, decorrente da remoção do
Dr. Evaristo de Moraes Filho para
a vaga do Dr. Antonio Bento de A

Araujo Lima, na 1ª. Região, em 21-8-
51. 2. Na 8ª. Região, decorrente da
promoção do Dr. Clovis Maranhão a
Procurador de 1ª. categoria, em 28-3-
54. 3. Na 4ª. Região, decorrente da
promoção do Dr. Delmar Veira Diogo
a Procurador de 1ª. categoria, em
27-3-56. Face ao exposto, e conside-
rando que existem, atualmente, ocupan-
tes efetivos da classe de Procurador
Adjunto do Trabalho, em número de
nove, consulto V. Exa. sobre a opor-
tunidade de serem tomadas providên-
cias com relação ao processamento das
promoções para o preenchimento das
ditas vagas. ass.) J. Fernando
Thcophilu — Secretário. Esclareceu,
então, o Dr. Procurador Geral que,
embora existindo as cinco vagas re-
acionadas no parecer do Sr. Secretá-
rio, na ocasião só se ia cogitar da
primeira vaga, que corresponde à da
quinta Região, em face do preceituado
na art. 5º, § 3º, da Lei nº. 1.341,
de 30 de janeiro de 1951, que deter-
mina seja preenchida por merecimen-
to a primeira vaga ocorrida após a
vigência da mesma lei; que, assim,
concorriam à votação para a lista tri-
plice do promoção à citada vaga, exis-
tente na segunda categoria, os seguin-
tes nomes colocados, na forma do art.
5º, da mencionada Lei nº. 1.341,
nos dois primeiros terços da categoria
de Procurador Adjunto, por ordem de
antiguidade, de conformidade com a

Lista publicada no "Diário Oficial" de
16 de julho de 1959: primeiro, Rena-
to Pimentel Ribeiro, segundo: Djalma
Tavares da Cunha Melo Filho, tercei-
ro: Paulo Motta, quarto: Virgildal de
Sena, quinto: Darius Borges Röhrig,
sexto: Ranor Thales Barbosa da Sil-
va. Isto pôsto, passou-se à votação
para a organização da lista triplíce de
promoção à referida vaga, decorrente
da remoção do Dr. Evaristo de Mo-
raes Filho para a Procuradoria Re-
gional do Trabalho da 1ª. Região.
Distribuídas as cédulas aos membros
da Comissão e colhidos os votos, foi
apurado o resultado seguinte: Djalma
Tavares da Cunha Melo Filho, 3 vo-
tos; Renato Pimentel Ribeiro, 2 vo-
tos; Ranor Thales Barbosa da Silva,
2 voto; Darius Borges Röhrig, 1 vo-
to e Virgildal de Sena, 1 voto. Em
face dêsse resultado, a Comissão con-
siderou classificados os Procuradores
do Trabalho Adjunto Djalma Tavares
da Cunha Melo Filho, Renato Pimen-
tel Ribeiro e Ranor Thales Barbosa
da Silva, cujos nomes constarão assim
da lista triplíce a ser encaminhada
pelo Dr. Procurador Geral ao Senhor
Ministro do Trabalho, Indústria e Co-
mércio. Nada mais havendo a tratar,
foi encerrada a reunião, da qual, eu,
Secretário, lavrei esta ata, assinada pe-
la Comissão. as.) João Antero de
Carvalho — as.) Dorval Lacerda —
as.) Geraldo A. Faria Baptista.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 202-59

O Presidente do Tribunal de Justi-
ça do Distrito Federal, nos termos do
art. 12 da Lei nº 1.301, de 28 de de-
zembro de 1950, designa o Dr. Luiz
Silvério da Rocha Lagoa, Juiz de Di-
reito da Vara de Menores, para, a
partir da presente data, ter assento
na Sétima Câmara Cível, em substi-
tuição ao respectivo titular, Desem-
bargador Aloysio Maria Teixeira, que
se afastou de suas funções para in-
tegrar a Comissão Examinadora do
Concurso para Juiz Substituto.

Registre-se e publique-se.
Rio de Janeiro, D.F., em 2 de de-
zembro de 1959. — Des. *Bulhões Car-
valho*, Presidente, em exercício.

ATO Nº 203-59

O Presidente do Tribunal de Justi-
ça do Distrito Federal, nos termos
do art. 2º, letra "b", da Lei nº 1.301,
de 28 de dezembro de 1950, designa o
27º Juiz Substituto, Dr. Cláudio Vian-
na de Lima, para, a partir da pre-
sente data, assumir o exercício da
Vara de Menores, em substituição ao
respectivo titular, Dr. Luiz Silvério
da Rocha Lagoa, que foi convocado
para ter assento neste Tribunal.

Registre-se e publique-se.
Rio de Janeiro, D.F., em 2 de de-
zembro de 1959. — Des. *Bulhões Car-
valho*, Presidente, em exercício.

ATO Nº 204-59

O Presidente do Tribunal de Justiça
do Distrito Federal, nos termos do
art. 2º, letra "b", da Lei nº 1.301, de
28 de dezembro de 1950, designa o 19º
Juiz Substituto, Dr. Orlando Leal
Carneiro, para, a partir da presente
data, assumir o exercício da 10ª Vara
Cível, em substituição ao respectivo
titular, Dr. Deocleciano Martins de
Oliveira Filho, que se encontra con-
vocado neste Tribunal.

Registre-se e publique-se.
Rio de Janeiro, D.F., em 2 de de-
zembro de 1959. — Des. *Bulhões Car-
valho*, Presidente, em exercício.

GABINETE DO DSEMBARGADOR- VICE-PRESIDENTE

TERMO DA 183ª AUDIÊNCIA PÚ-
BLICA DE DISTRIBUIÇÃO, REA-
LIZADA EM 27 DE NOVEMBRO
DE 1959.

Presidência do Excelentíssimo Senhor
Desembargador Mário Guimarães
Fernande Pinheiro, Vice-Presidente
em exercício. — Escrivão, José Ta-
vares de Souza, Secretário da Vice-
Presidência.

Aos vinte e sete dias do mês de
novembro de mil novecentos e cin-
quenta e nove, na sala da Vice-Pre-
sidência, onde se achava o Excelentís-
simo Senhor Desembargador Mário
Guimarães Fernandes Pinheiro, Vice-
Presidente em exercício, em substi-
tuição ao titular Desembargador Fran-
cisco Pereira de Bulhões Carvalho,
que se encontra no exercício da Presi-
dência, comgo Secretário, servindo de
Escrivão, que este subscreveu, foi pelo
mesmo Excelentíssimo Senhor Des-
embargador ordenado se abrisse a
audiência, a fim de serem distribu-
dos mediante sorteio, processos que
lhe foram apresentados, o que foi
cumprido.

Aberta a audiência, fora mdistribuí-
dos os seguintes feitos:

Apelações Cíveis

Primeira Câmara:
Nº 6.446.

Segunda Câmara:
Nº 5.899.

Terceira Câmara:
Nº 6.614.

Quarta Câmara:
Nº 5.862.

Quinta Câmara:
Nº 6.425.

Sexta Câmara:
Nº 6.619.

Sétima Câmara:
Nº 6.632.

Oitava Câmara:
Números 6.620 — 6.633.